



Município de Criciúma Secretaria Municipal de Educação

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA EDITAL Nº 01/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação de Criciúma, no uso de suas atribuições legais, estabelece os procedimentos, fixa normas e abre as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais da educação pública municipal para a participação no ciclo de formação e estudo da Base Nacional Comum Curricular, visando à reformulação do Currículo da Educação Básica da Rede Municipal de Educação de Criciúma.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem o objetivo de selecionar profissionais da Educação Pública Municipal de Criciúma - gestores escolares e professores - que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental para participar do Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Educação Básica da Rede Municipal de Educação de Criciúma.

1.2. Os profissionais da Educação Pública que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação de Criciúma serão selecionados para participar do Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Rede Municipal de Educação de Criciúma.

1.3. O presente Edital é destinado exclusivamente para gestores escolares, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e professores em exercício de suas funções que trabalham na Rede Municipal de Criciúma, no ano letivo de 2019.

1.4. Aos profissionais da educação em exercício de suas atividades que trabalham na Rede Municipal de Educação de Criciúma em 2019, não serão destinados quaisquer tipos de ajudas financeiras, bolsas de estudos, despesas com transporte e alimentação ou similares para participação no Ciclo de Formação.

1.5. O Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Rede Municipal de Educação será coordenado e executado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

1.6. As formações ocorrerão de forma mensal, nas dependências da Universidade do Extremo Sul Catarinense, na hora-atividade dos professores, conforme Ofício nº 1.008 encaminhado às escolas, o qual determina os dias da semana em que cada professor, por componente curricular, deverá cumprir sua hora-atividade.



Município de Criciúma

Secretaria Municipal de Educação

1.7. Os professores selecionados para este presente Edital que, no dia do Ciclo de Formação promovida pela Universidade do Extremo Sul Catarinense, estiverem em sala de aula, lecionando, serão dispensados mediante a elaboração de atividades a serem deixadas com a equipe diretiva da escola, a fim de serem desenvolvidas com as crianças e adolescentes.

1.8. A não entrega de atividades emergenciais por parte do professor que se enquadra no item 1.7 deste presente Edital, inviabilizará a sua participação nas formações, precisando cumprir seu horário na instituição de ensino.

1.9. O profissional da Educação selecionado neste Edital para participar do Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Rede Municipal de Educação de Criciúma terá o compromisso de:

I - Ser assíduo em todas as formações do componente curricular selecionado;

II - Contribuir, de forma crítica, na elaboração do currículo da Rede Municipal de Educação de Criciúma;

III - Promover e articular espaços de formação na escola de origem, a fim de multiplicar os conhecimentos adquiridos durante o Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Rede Municipal de Criciúma;

IV - Certificar-se de ter disponibilidade para participar de todas as etapas do Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Rede Municipal de Criciúma.

1.10. Cada escola deverá ter, ao menos, uma inscrição efetivada de um professor no Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Rede Municipal de Criciúma.

1.11. Esse edital destina-se a profissionais da educação efetivos e ACTs.

2. DO FUNCIONAMENTO DO CICLO DE FORMAÇÃO PARA A REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE CRICIÚMA

2.1. O Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Rede Municipal de Criciúma ocorrerá nas dependências da Universidade do Extremo Sul Catarinense, de abril a novembro de 2019, obedecendo ao seguinte cronograma:

Grupo	Abril	Mai	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Matemática	01/04 mat.	06/05 mat.	24/06 mat.	19/08 mat.	16/09 mat.	não haverá	não haverá
Língua Portuguesa	02/04 mat.	07/05 mat.	25/06 mat.	20/08 mat.	17/09 mat.	não haverá	não haverá
Língua Inglesa	02/04 mat.	07/05 mat.	25/06 mat.	20/08 mat.	17/09 mat.	não haverá	não haverá
Ciências	03/04 mat.	08/05 mat.	26/06 mat.	21/08 mat.	18/09 mat.	não haverá	não haverá
Educação Física	03/04 vesp.	08/05 vesp.	26/06 vesp.	21/08 vesp.	18/09 vesp.	não haverá	não haverá



Município de Criciúma

Secretaria Municipal de Educação

Artes	04/04 vesp.	09/05 vesp.	27/06 vesp.	22/08 vesp.	19/09 vesp.	não haverá	não haverá
Geografia	05/04 mat.	10/05 mat.	28/06 mat.	23/08 mat.	20/09 mat.	não haverá	não haverá
História	05/04 mat.	10/05 mat.	28/06 mat.	23/08 mat.	20/09 mat.	não haverá	não haverá
Ensino Religioso	05/04 mat.	10/05 mat.	28/06 mat.	23/08 mat.	20/09 mat.	não haverá	não haverá
Educação Infantil	02/04 vesp.	07/05 vesp.	25/06 vesp.	20/08 vesp.	17/09 mat.	não haverá	não haverá
Gestores	10/04 mat.	15/05 mat	26/06 mat.	21/08 mat.	não haverá	23/10 mat.	13/11 mat.

2.2. As datas poderão ser alteradas por necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma, as quais serão comunicadas previamente aos participantes do Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Rede.

2.3. As formações no período matutino ocorrerão das 8h às 12h. As formações no período vespertino acontecerão das 13h às 17h. As formações terão duração de 4 horas para cada dia de participação.

2.4. Ao final do Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Rede Municipal de Criciúma, será emitido certificado para aqueles que possuírem 75% de frequência ao final do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O profissional da educação (gestor escolar, coordenador pedagógico, orientador educacional ou professor) para se inscrever no Ciclo de Formação da Reformulação do Currículo da Rede Municipal de Criciúma deverá realizar a sua inscrição do dia 13 de março de 2019 a 22 de março de 2019, no site www.criciuma.sc.gov.br, devendo preencher todos os campos do formulário.

3.2. O profissional da educação poderá se inscrever em APENAS um componente curricular, sendo vetada a duplicidade de inscrição e de escolha por mais de um componente curricular.

3.3. O grupo de estudo dos gestores é destinado EXCLUSIVAMENTE para profissionais que, no ano de 2019, estão em pleno exercício da função de diretor escolar. É vetado ao professor, que não está atuando como diretor escolar, fazer sua inscrição no grupo de estudo de gestores.

3.4. O grupo de estudos da Educação Infantil é destinado EXCLUSIVAMENTE para os professores (pedagogo), professores de Artes e de Educação Física que, no ano de 2019, estão em pleno exercício da função de docente em sala de aula na Educação Infantil



Município de Criciúma

Secretaria Municipal de Educação

3.5. Os pedagogos que atuam com turmas de 1º a 5º anos deverão optar, na hora da inscrição, por um dos componentes curriculares do Ensino Fundamental, conforme sua hora-atividade.

3.6. Os orientadores educacionais da Rede Municipal de Educação de Criciúma deverão optar por um dos componentes curriculares do Ensino Fundamental.

3.7. As vagas e o requisito para inscrição em cada componente curricular estão assim distribuídos:

Componente Curricular para o Ciclo de Formação	Quem poderá se inscrever	Quantidade de vagas
Língua Portuguesa	<p>Professores habilitados em Letras - Língua Portuguesa, que estão trabalhando, em sala de aula, com uma das turmas de 6º a 9º ano, com o componente de Língua Portuguesa.</p> <p>Professores habilitados em Pedagogia, que estão trabalhando, em sala de aula, com a turma de 1º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Orientadores Educacionais que estejam atuando no ano de 2019 em uma das escolas da Rede Municipal de Criciúma.</p>	<p>20 Vagas para professores de Língua Portuguesa de 6º a 9º ano.</p> <p>20 Vagas para professores Pedagogos de 1º ano e professores da Educação Infantil (desde que em hora-atividade no dia da formação).</p> <p>04 Vagas para Orientadores Educacionais.</p>
Matemática	<p>Professores habilitados em Matemática, que estão trabalhando, em sala de aula, com uma das turmas de 6º a 9º ano, com o componente de Matemática.</p> <p>Professores habilitados em Pedagogia, que estão trabalhando, em sala de aula, com a turma de 3º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Orientadores Educacionais que estejam atuando no ano de 2019 em uma das escolas da Rede Municipal de Criciúma.</p>	<p>20 Vagas para professores de Matemática de 6º a 9º ano.</p> <p>20 Vagas para professores Pedagogos de 3º ano e professores da Educação Infantil (desde que em hora-atividade no dia da formação).</p> <p>04 Vagas para Orientadores Educacionais.</p>

Ciências	<p>Professores habilitados em Ciências Biológicas, que estão trabalhando, em sala de aula, com uma das turmas de 6º a 9º ano, com o componente de Ciências.</p> <p>Professores habilitados em Pedagogia, que estão trabalhando, em sala de aula, com a turma de 2º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Orientadores Educacionais que estejam atuando no ano de 2019 em uma das escolas da Rede Municipal de Criciúma.</p>	<p>20 Vagas para professores de Ciências de 6º a 9º ano.</p> <p>20 Vagas para professores Pedagogos de 2º ano e professores da Educação Infantil (desde que em hora-atividade no dia da formação).</p> <p>04 Vagas para Orientadores Educacionais.</p>
Educação Física	<p>Professores habilitados em Educação Física, que estão trabalhando, em sala de aula, com uma das turmas de Educação Infantil a 9º ano, com o componente de Educação Física.</p> <p>Professores habilitados em Pedagogia, que estão trabalhando, em sala de aula, com a turma de 2º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Orientadores Educacionais que estejam atuando no ano de 2019 em uma das escolas da Rede Municipal de Criciúma.</p>	<p>30 Vagas para professores de Educação Física da Educação Infantil a 9º ano.</p> <p>10 Vagas para professores Pedagogos de 2º ano e professores da Educação Infantil (desde que em hora-atividade no dia da formação).</p> <p>04 Vagas para Orientadores Educacionais.</p>

Artes	Professores habilitados em Artes Visuais, que estão trabalhando, em sala de aula, com uma das turmas de Educação Infantil a 9º ano, com o componente de Ensino da Arte.	30 Vagas para professores de Artes da Educação Infantil a 9º ano.
	Professores habilitados em Pedagogia, que estão trabalhando, em sala de aula, com a turma de 4º ano do Ensino Fundamental.	10 Vagas para professores Pedagogos de 4º ano e professores da Educação Infantil (desde que em hora-atividade no dia da formação).
	Orientadores Educacionais que estejam atuando no ano de 2019 em uma das escolas da Rede Municipal de Criciúma.	04 Vagas para Orientadores Educacionais.
Geografia	Professores habilitados em Geografia, que estão trabalhando, em sala de aula, com uma das turmas de 6º a 9º ano, com o componente de Geografia.	20 Vagas para professores de Geografia do 6º ao 9º ano.
	Professores habilitados em Pedagogia, que estão trabalhando, em sala de aula, com a turma de 5º ano do Ensino Fundamental.	20 Vagas para professores Pedagogos de 5º ano e professores da Educação Infantil (desde que em hora-atividade no dia da formação).
	Orientadores Educacionais que estejam atuando no ano de 2019 em uma das escolas da Rede Municipal de Criciúma.	04 Vagas para Orientadores Educacionais.

História	Professores habilitados em História, que estão trabalhando, em sala de aula, com uma das turmas de 6º a 9º ano, com o componente de História.	20 Vagas para professores de História do 6º ao 9º ano.
	Professores habilitados em Pedagogia, que estão trabalhando, em sala de aula, com a turma de 5º ano do Ensino. Fundamental.	20 Vagas para professores Pedagogos de 5º ano e professores da Educação Infantil (desde que em hora-atividade no dia da formação).
	Orientadores Educacionais que estejam atuando no ano de 2019 em uma das escolas da Rede Municipal de Criciúma.	04 Vagas para Orientadores Educacionais.
Ensino Religioso	Professores habilitados, que estão trabalhando, em sala de aula, com uma das turmas de 6º a 9º ano, com o componente Ensino Religioso.	20 Vagas para professores de Ensino Religioso do 6º ao 9º ano.
	Professores habilitados em Pedagogia, que estão trabalhando, em sala de aula, com a turma de 5º ano do Ensino. Fundamental.	20 Vagas para professores Pedagogos de 5º ano.
	Orientadores Educacionais que estejam atuando no ano de 2019 em uma das escolas da Rede Municipal de Criciúma.	04 Vagas para Orientadores Educacionais.
Educação Infantil	Professores habilitados em Pedagogia, que estão trabalhando, em sala de aula, com grupos da Educação Infantil.	30 Vagas para professores Pedagogos de Educação Infantil. 05 Vagas para professores de Educação Física que atuam na Educação Infantil. 05 Vagas para professores de Ensino da Arte que atuam na Educação Infantil.



Município de Criciúma

Secretaria Municipal de Educação

Gestores	Profissionais que, no ano de 2019, está em exercício da atividade de diretor escolar.	68 Vagas exclusivamente para diretores escolares.
Língua Inglesa	Professores habilitados em Letras - Língua Inglesa, que estão trabalhando, em sala de aula, com uma das turmas de 4º a 9º ano, com o componente de Língua Inglesa. Professores habilitados em Pedagogia, que estão trabalhando, em sala de aula, com a turma de 1º ano do Ensino Fundamental. Orientadores Educacionais que estejam atuando no ano de 2019 em uma das escolas da Rede Municipal de Criciúma.	20 Vagas para professores de Língua Inglesa de 4º ao 9º ano. 20 Vagas para professores Pedagogos de 1º ano. 04 Vagas para Orientadores Educacionais.

3.8. Ao finalizar o formulário, o profissional da educação (gestor escolar, coordenador pedagógico, orientador educacional e professor) se responsabiliza por todas as informações declaradas no cadastro.

3.9. A Secretaria Municipal de Educação de Criciúma e a Universidade do Extremo Sul Catarinense não se responsabilizam por informações incorretas, falsas ou por falta de preenchimento, bem como por problemas técnicos que podem acontecer com a inscrição dos candidatos.

3.10. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet na página www.criciuma.sc.gov.br. O candidato deverá escolher apenas um componente curricular para participar do Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Rede.

3.11. Os candidatos deverão, na sua inscrição, reunir todos os documentos necessários e digitalizá-los em arquivo único, em formato de PDF, e anexar à sua inscrição, a fim de ser validada.

3.12. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao que está posto neste Edital.

3.13. A inscrição do profissional de educação implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das decisões que possam ser tomadas pela Secretaria Municipal de Educação de Criciúma.

3.14. Após a efetivação da inscrição, não será aceito pedido de alterações dos dados cadastrados.



Município de Criciúma

Secretaria Municipal de Educação

3.15. As informações prestadas no formulário de inscrição e documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato.

3.16. Reserva-se a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma o direito de eliminar o candidato do Processo Simplificado para o Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Rede Municipal de Educação de Criciúma que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, assim como fornecer dados inverídicos ou falsos, estando sujeito às penalidades legais.

3.17. O profissionais da educação que não se enquadrarem dentro das exigências postas no item 3.7 não terão sua inscrição validada.

3.18. Para acessar o link do formulário de inscrição, o candidato deverá fazer um login utilizando uma conta do Gmail.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Os profissionais da educação deverão realizar sua inscrição exclusivamente por meio do site www.criciuma.sc.gov.br, no período de 13 de março de 2019 a 22 de março de 2019.

4.2. A homologação dos inscritos ocorrerá até o dia 27 de março de 2019, no site www.criciuma.sc.gov.br.

4.3. A publicação das homologações para participar do Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo será em 29 de março de 2019, no site www.criciuma.sc.gov.br

Data	Atividade
13/03/2019 a 22/03/2019	Período de inscrição
27/03/2019	Homologação de todas as inscrições
29/03/2019	Publicação dos candidatos selecionados por ordem de inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. São critérios para que os candidatos se inscrevam:

I - Estar em pleno exercício de suas atividades em 2019 em uma das Instituição de Ensino da Rede Municipal de Educação de Criciúma;

II - Não estar de gozo de licença prêmio, férias ou qualquer tipo de afastamento;

III - Ter colado grau no Ensino Superior antes de 1º de março de 2019;

IV - Não estar readaptado de suas atribuições;

V - Ter disponibilidade de estudo, pesquisa e multiplicação dos conhecimentos adquiridos;

VI - Deixar atividades para aplicação nas turmas nos dias de formação, caso o professor selecionado não esteja em hora-atividade.

VII - Ter uma conta de e-mail no Gmail.



Município de Criciúma

Secretaria Municipal de Educação

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SER ANEXA AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

6.1. O profissional que optar em fazer sua inscrição deverá reunir, em arquivo único, digitalizado, em formato de PDF, os seguintes documentos:

I - Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de Graduação para aqueles que estão esperando a emissão do Diploma;

II - Diploma de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação para aqueles que estão esperando a emissão do Diploma;

III - Tempo de serviço exclusivamente na Rede Municipal de Educação de Criciúma.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição;

7.2. Alcançando o número de inscrições permitidas, conforme quadro 3.7, o candidato subsequente será convocado a participar do Ciclo de Formação em caso de desistência de um candidato selecionado ou na percepção de irregularidades de documentos exigidas neste Edital;

7.3. Não haverá possibilidade de empate, pois o critério exclusivo para selecionar candidatos será ordem de inscrição, isto é, os primeiros que realizarem sua inscrição dentro do número de vagas apontadas no item 3.7 deste Edital serão selecionados a participar, caso atendam as exigências e critérios postos também no item 3.7.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Secretaria Municipal de Educação indicará 3 (três) representantes para a compor a Comissão do Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Rede Municipal de Educação de Criciúma, que avaliará a documentação encaminhada pelos candidatos e ficará responsável por listar os candidatos selecionados para participar das formações.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Ciclo de Formação para a Reformulação do Currículo da Rede Municipal de Educação de Criciúma.

8.3. A certificação será emitida pela SME, em até 30 dias, após o último encontro do componente curricular escolhido pelo candidato, se a frequência for igual ou superior a 75%.

8.3. A publicação do resultado final do Processo Simplificado deste Edital será feita em 29 de março de 2019, no site www.criciuma.sc.gov.br, sendo de responsabilidade dos candidatos consultarem o resultado no endereço eletrônico.

Criciúma, 13 de março de 2019.

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO
Secretária Municipal de Educação de Criciúma